



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 04 de dezembro de 2015 - Nº 4992

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N. 25716/2015 Suplementação Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 377.277,50 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO

Fonte: 100000000000

1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL

4690710101-AMORT.DÍVIDA CONTRAT. C/INST. FINANC.PROJ. NOSSO BAIRRO

Fonte: 160500000000

290.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 110100000000

5.793,75

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 110100000000

5.793,75

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Fonte: 110100000000

3.475,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Fonte: 110100000000

3.475,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.04.331.1844.2250 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE FEIRA

3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 100000000000

67.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA

Fonte: 199900000011

540,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

377.277,50

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Fonte: 100000000000		150,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
Fonte: 100000000000		350,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
Fonte: 100000000000		497,50
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390304600-MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL		
Fonte: 100000000000		175,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
Fonte: 100000000000		87,50
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390304200-FERRAMENTAS		
Fonte: 100000000000		87,50
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte: 100000000000		225,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 100000000000		26,74
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		
Fonte: 100000000000		17,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Fonte: 100000000000		483,28
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Fonte: 100000000000		300,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte: 100000000000		117,46
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte: 100000000000		66,17
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 100000000000		1.188,25
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390398500-MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. PROC. DADOS		
Fonte: 100000000000		46,69

02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390399901	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte:	100000000000		1.743,76
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390391700	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte:	100000000000		100,00
02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390390100	ASSINATURAS DE PERÍODOS E ANUIDADES		
Fonte:	100000000000		136,20
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO			
03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3390394000	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		
Fonte:	100000000000		2.777,60
03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
4490521800	MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
Fonte:	100000000000		4.100,00
GABINETE DO PREFEITO			
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390390100	ASSINATURAS DE PERÍODOS E ANUIDADES		
Fonte:	100000000000		22,42
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390302800	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		
Fonte:	100000000000		7,50
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390302100	MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Fonte:	100000000000		7,00
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390300700	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte:	100000000000		39,02
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390300400	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		
Fonte:	100000000000		63,00
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390301600	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte:	100000000000		224,41
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390301700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte:	100000000000		87,50
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390302600	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Fonte:	100000000000		32,72
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390302400	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
Fonte:	100000000000		2,50

04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Fonte: 100000000000		412,19
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
Fonte: 100000000000		7,50
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 100000000000		157,50
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
Fonte: 100000000000		234,50
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390369900-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA		
Fonte: 100000000000		35,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte: 100000000000		3.179,00
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3390399901-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte: 100000000000		175,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E SOCIAL		
05.01.04.131.0505.2024 IMPLEMENTAÇÃO DA PRODUTORA DE VÍDEO E ÁUDIO		
3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Fonte: 100000000000		35,00
05.01.04.131.0505.2024 IMPLEMENTAÇÃO DA PRODUTORA DE VÍDEO E ÁUDIO		
3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
Fonte: 100000000000		52,50
05.01.04.131.0505.2027 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS		
3390362700-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
Fonte: 100000000000		35,00
05.01.04.131.0505.2028 IMPLEMENTAÇÃO DO ACERVO AUDIO-VISUAL		
3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
Fonte: 100000000000		350,00
05.01.04.131.0505.2025 PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E INSTITUCIONAL		
3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS		
Fonte: 100000000000		87,50
05.01.04.131.0505.2026 IMPLEMENTAÇÃO DE MÍDIAS INSTITUCIONAIS		
3390394100-PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		
Fonte: 100000000000		35,00
05.01.04.131.0505.2025 PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E INSTITUCIONAL		
3390305000-BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS		
Fonte: 100000000000		35,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA

3390489903-AUXILIO UNIFORME - LEI MUNIC. 7116/14

Fonte: 100000000000

29.775,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Fonte: 100000000000

937,61

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL

3390398400-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO

Fonte: 100000000000

1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3390399901-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 110100000000

18.537,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.451.2253.1292 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - OP

4490510500-ALMOXARIFADO DE OBRAS

Fonte: 160500000000

290.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 100000000000

5.250,00

21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES

3390399901-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100000000000

916,00

21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES

3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Fonte: 100000000000

750,00

21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES

3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA

Fonte: 100000000000

750,00

21.01.11.334.2148.2264 APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

3390361600-LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INTANGÍVEIS

Fonte: 100000000000

2.800,00

21.01.16.482.2151.1273 APOIO A RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES

3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 100000000000

300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Fonte: 199900000011

540,00

22.01.04.121.2253.2284 GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
3390399901-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte: 100000000000		1.878,98
22.01.04.121.2253.2284 GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
3390391100-LOCAÇÃO DE SOFTWARES		
Fonte: 100000000000		175,00
22.01.04.121.2253.2284 GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Fonte: 100000000000		3.500,00
22.01.04.121.2253.2284 GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte: 100000000000		1.050,00
22.01.04.121.2253.2284 GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
3390359900-OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Fonte: 100000000000		175,00
22.01.04.121.2253.2284 GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
3390369900-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA		
Fonte: 100000000000		700,00
22.01.04.121.2253.2284 GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
3390360700-ESTAGIÁRIOS		
Fonte: 100000000000		50,00
TOTAL REDUÇÃO		377.277,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.25734/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 389.750,55 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL

3290210101-JUROS DIVIDA CONTRA.C/INSTIT. FINANC. PROJ. NOSSO BAIRRO

Fonte: 100000000000

70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇ Ã O INTEGRAL A FAMÍLIA

3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 139900000204

60.000,00

09.01.08.453.0918.2090 MANUTENÇ Ã O DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO

3391450000-SUBVENÇ Õ ES ECONÔ MICAS INTRAORÇ AMENTÁRIAS

Fonte: 100000000000

142.251,20

09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇ Ã O DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA

3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇ Ã O DE BENS IMÓ VEIS/INSTALAÇ Õ ES

Fonte: 130100000401

4.106,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.605.1021.1100 APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS

4490519999-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇ Õ ES

Fonte: 199913020004

1.000,00

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃ O DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3390393500-SERVIÇ OS DE ENERGIA ELÉTRICA

Fonte: 160200000000

17.776,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.01.18.122.1842.2220 GESTÃ O DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3390395000-SERVIÇ OS DE TELECOMUNICAÇ Õ ES

Fonte: 100000000000

1.036,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇ Ã O BÁSI CA

4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES

Fonte: 120100000000

9.915,49

16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES

Fonte: 320300006009

629,41

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇ Ã O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E

3390361500-LOCAÇ Ã O DE IMÓ VEIS

Fonte: 120100000000	7.816,56
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390471000-TAXAS	
Fonte: 120100000000	105,25
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	1.024,20
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Fonte: 129900002001	800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.331.1844.2250 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE FEIRA	
3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100000000000	67.000,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 100000000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 199900000011	2.050,00
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte: 100000000000	2.460,00
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte: 199900000011	780,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	389.750,55
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Artigo 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:	
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	
Fonte: 100000000000	2.460,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3390396200-	
CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	
Fonte: 100000000000	80,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte: 100000000000	218,71

06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA		
3390300500-EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES		
Fonte: 100000000000		24,85
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		30,41
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte: 100000000000		75,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
Fonte: 100000000000		35,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Fonte: 100000000000		95,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 100000000000		50,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Fonte: 100000000000		25,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		
Fonte: 100000000000		5,60
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 100000000000		100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte: 100000000000		87,50
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		
Fonte: 100000000000		87,50
07.01.15.127.0709.1039 ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000000		1.600,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 100000000000		121,99
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		
Fonte: 100000000000		847,43
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Fonte: 100000000000		148,90

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		
Fonte: 100000000000		0,70
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
Fonte: 100000000000		87,50
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Fonte: 100000000000		19,60
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 100000000000		14,87
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 100000000000		931,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Fonte: 100000000000		497,50
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 100000000000		179,94
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte: 100000000000		159,26
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		
Fonte: 100000000000		525,00
08.01.04.126.0404.2017 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS		
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		
Fonte: 100000000000		2.658,70
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 100000000000		356,75
08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL		
3390398400-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		796,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		
Fonte: 100000000000		47,25
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 100000000000		13,10

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 100000000000		34,00
09.04.08.243.0917.1088 IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 100000000000		175,00
09.02.08.244.0917.2084 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
4450420000-AUXÍLIO TRANSF. INST. PRIVADAS-S/FINS LUCRATIVOS		
Fonte: 100000000000		1.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte: 100000000000		35,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		
Fonte: 100000000000		561,25
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS		
Fonte: 100000000000		472,50
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL		
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte: 100000000000		350,00
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3390399901-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte: 139900000203		60.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		
Fonte: 100000000000		4,67
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte: 100000000000		44,00
09.01.08.453.0918.2090 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO		
3390399901-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte: 100000000000		142.251,20
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA		
4490523000-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		
Fonte: 130100000401		4.106,12
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390471000-TAXAS		
Fonte: 100000000000		10.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO		
Fonte: 100000000000		482,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte: 199900000004	1.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000	0,49
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000	2,32
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000	0,17
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	23,05
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390391000-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 100000000000	199,69
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 100000000000	8,67
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390396100-SEGUROS EM GERAL Fonte: 100000000000	18,39
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Fonte: 100000000000	744,29
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 100000000000	3,25
10.01.20.608.1020.1095 DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ 3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES Fonte: 100000000000	14.735,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	200,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	5,32
10.01.20.606.1021.1102 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA 3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES Fonte: 100000000000	3.041,00
10.01.20.605.1021.1100 APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS 4490519999-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 100013020000	70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		
Fonte: 100000000000		3.031,17
11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3390396100-SEGUROS EM GERAL		
Fonte: 100000000000		31,30
11.01.19.126.1126.2116 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO		
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte: 100000000000		20,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000000		48,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Fonte: 100000000000		13,80
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 100000000000		100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 100000000000		270,61
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 100000000000		1.797,50
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte: 100000000000		208,55
12.01.13.392.1228.1122 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte: 100000000000		1.000,00
12.01.13.392.1228.1122 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS		
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		
Fonte: 100000000000		3.830,00
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE		
3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		
Fonte: 100000000000		1.527,57
12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS		
3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS		
Fonte: 100000000000		1.000,00

12.01.13.392.1228.1123 REALIZAÇ Ã O DO CARNAVAL		
3390390400-DIREITOS AUTORAIS		
Fonte: 100000000000		3.500,00
12.01.13.392.1228.1122 REALIZAÇ Ã O DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS		
3390395100-SERVIÇ OS DE Á UDIO, VÍDEO E FOTO		
Fonte: 100000000000		560,00
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇ Ã O FEIRA DA BONDADE		
3390390400-DIREITOS AUTORAIS		
Fonte: 100000000000		5.000,00
12.01.13.392.1228.1122 REALIZAÇ Ã O DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS		
3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS		
Fonte: 100000000000		3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇ OS URBANOS		
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇ Ã O DA ILUMINAÇ Ã O PÚ BLICA		
3390391900-MANUTENÇ Ã O E CONSERVAÇ Ã O DE VEÍCULOS		
Fonte: 160200000000		17.776,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃ O DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte: 100000000000		35,00
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃ O DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
Fonte: 100000000000		35,00
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃ O DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Fonte: 100000000000		35,00
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃ O DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
Fonte: 100000000000		35,00
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃ O DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇ Ã O DE BENS IMÓ VEIS/INSTALAÇ Õ ES		
Fonte: 100000000000		35,00
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃ O DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		30,00
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃ O DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3390300700-GÊ NEROS DE ALIMENTAÇ Ã O		
Fonte: 100000000000		148,82
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃ O DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3390397100-HOSPEDAGENS		
Fonte: 100000000000		140,00
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃ O DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3390396200-CONFECÇ Ã O DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS		

	Fonte: 100000000000	35,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
	Fonte: 100000000000	35,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	Fonte: 100000000000	35,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3390391000-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
	Fonte: 100000000000	35,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3390390500-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
	Fonte: 100000000000	35,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS	
	Fonte: 100000000000	35,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3390302500-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	
	Fonte: 100000000000	35,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Fonte: 100000000000	87,50
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
	Fonte: 100000000000	35,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3390390100-ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	
	Fonte: 100000000000	35,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3390361800-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
	Fonte: 100000000000	105,00
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS	
	Fonte: 100000000000	35,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.02.10.301.1635.1156	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
	Fonte: 120300006007	629,41
16.02.10.302.1636.1170	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES	
	Fonte: 120100000000	5.733,32
16.02.10.302.1636.1170	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA 4490520500-APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES	
	Fonte: 120100000000	4.182,17

16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte: 120100000000	7.816,56
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390364400-DIÁRIAS A CONSELHEIROS	
Fonte: 120100000000	105,25
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3390399901-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte: 129900002001	800,00
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	
Fonte: 120100000000	1.024,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte: 100000000000	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
3390399901-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte: 199900000011	2.830,00
TOTAL REDUÇÃO	389.750,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.25739/2015

Suplementação Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 170.338,66 (CENTO E SETENTA MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO ES, RESTITUIÇÃO ES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390930200-RESTITUIÇÃO ES

Fonte: 150299990000

152.562,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte: 160200000000

17.776,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO ES

170.338,66

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Artigo 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO ES, RESTITUIÇÃO ES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES ES E RESTITUIÇÕES ES

Fonte: 150299990000

152.562,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO ES, RESTITUIÇÃO ES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES-EXERC. ANTERIORES

Fonte: 160200000000

1.000,00

14.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO ES, RESTITUIÇÃO ES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390923900-SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ-EXERC. ANTERIORES

Fonte: 160200000000

1.000,00

14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte: 160200000000	3.400,00
14.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 160200000000	354,34
14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490519999-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 160200000000	3.142,53
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Fonte: 160200000000	5.286,07
14.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3390923600-SERVIÇOS DE TERCEIROS PF-EXERC. ANTERIORES	
Fonte: 160200000000	1.000,00
14.01.15.452.1431.2139 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390399901-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte: 160200000000	2.593,06
TOTAL REDUÇÃO	170.338,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.25745/2015

Suplementação Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.514.525,43 (DEZ MILHÃO ES E QUINHENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		8.082,25
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390360700-ESTAGIÁRIOS		
Fonte: 100000000000		12.206,57
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 100000000000		121.780,91
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		20.000,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000		5.600,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
Fonte: 100000000000		7.264,03
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		22.176,69
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		46.928,62
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 100000000000		4.400,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		260,16
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		26,20

GABINETE DO PREFEITO

04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		5.097,72
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		924,45
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		1.576,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 100000000000		19.866,60
04.02.04.182.1842.2211 GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		4.625,59
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
Fonte: 100000000000		7.397,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		1.594,23
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 100000000000		9.000,00
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		683,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 100000000000		143.978,69
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
Fonte: 100000000000		4.589,41
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte: 100000000000		3.782,40
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO		
3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
Fonte: 100000000000		133,07
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		

	Fonte: 100000000000	1.576,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
	3190114300-13º SALÁRIO	
	Fonte: 100000000000	5.244,05
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
	3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
	Fonte: 100000000000	176,57
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
	3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
	Fonte: 100000000000	24,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
	3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
	Fonte: 100000000000	10.879,99
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
	3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
	Fonte: 100000000000	30.053,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
	3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
	Fonte: 100000000000	477,58
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
	3190114300-13º SALÁRIO	
	Fonte: 100000000000	8.160,67
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
	3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
	Fonte: 100000000000	115,70
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
	Fonte: 100000000000	218.163,39
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
	3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
	Fonte: 100000000000	11.323,29
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
	3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
	Fonte: 100000000000	39.444,04
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
	3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
	Fonte: 100000000000	4.569,35
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
	3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
	Fonte: 100000000000	74.224,37
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
08.01.28.843.0000.3002	PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL	
	4690710203-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.PASEP	
	Fonte: 160500000000	70.445,22

08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710203-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.PASEP Fonte: 100000000000	13.672,52
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 3290210102-JUROS DIVIDA CONTRA.C/INSTIT. FINANC. PRO-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	3.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	57.600,31
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 3290210203-JUROS DA DIVIDA CONTRATADA C/ GOV.PASEP Fonte: 100000000000	182.203,69
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	8.724,87
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710102-AMORT.DÍVIDA CONTRAT. C/INST. FINANC.PRO-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	3.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	425,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	71.818,78
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710201-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.INSS Fonte: 160500000000	414.837,95
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000	1.241,90
08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 100000000000	7.451,40
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710202-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.IPACI Fonte: 100000000000	66.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	9.808,33
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte: 100000000000	2.117,12
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	25.216,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	

Fonte: 100000000000	131.065,92
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDA RIA	
319113030-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	311,75
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDA RIA	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 100000000000	42.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDA RIA	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Fonte: 100000000000	7.982,36
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Fonte: 100000000000	3.223,31
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	112.463,24
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA	
Fonte: 100000000000	3.966,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190117600-SUBSÍDIOS - OUTROS	
Fonte: 100000000000	10.611,01
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	1.864,66
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA	
Fonte: 100000000000	581,12
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA	
3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte: 139900000203	19.483,88
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 100000000000	989,11
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA	
3390399901-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte: 139900000204	3.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	22.417,19
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	26,20
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	

Fonte: 100000000000	105,67
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇ Ã O INTEGRAL A FAMÍLIA 3191130300-CONTRIBUIÇ Ã O PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	288,20
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃ O DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	7.147,65
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃ O DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041445-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇ OS EVENTUAIS DE ASSISTÊ NCIA SO	
Fonte: 100000000000	1.766,94
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃ O DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041404-ADICIONAL NOTURNO SERVIÇ OS EVENTUAIS DE ASSISTÊ NCIA SOCIAL	
Fonte: 100000000000	2.947,06
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃ O DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041442-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇ OS EVENTUAIS DE ASSISTÊ NCIA	
Fonte: 100000000000	2.692,32
09.02.08.243.0917.2086 ATENÇ Ã O SOCIOASSISTENCIAL AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI 3390393500-SERVIÇ OS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte: 139900000302	30.000,00
09.02.08.243.0917.2086 ATENÇ Ã O SOCIOASSISTENCIAL AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI 3390393600-SERVIÇ OS DE Á GUA E ESGOTO	
Fonte: 139900000302	10.000,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃ O DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS	
Fonte: 100000000000	108.273,17
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃ O DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 100000000000	2.013,38
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃ O DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041401-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS SERVIÇ OS EVENTUAIS DE ASSISTÊ NCIA SOCIAL	
Fonte: 100000000000	169.696,72
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃ O DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190114300-13º SALÁ RIO	
Fonte: 100000000000	1.237,05
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃ O DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190113300-GRATIFICAÇ Ã O POR EXERCÍCIO DE FUNÇ Õ ES	
Fonte: 100000000000	17.300,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃ O DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190113100-GRATIFICAÇ Ã O POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	41.740,14
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃ O DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	
Fonte: 100000000000	7.264,03
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃ O DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Fonte: 100000000000	1.418,40
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃ O DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
Fonte: 100000000000		1.489,41
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		1.713,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 100000000000		43.040,41
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		
Fonte: 100000000000		1.317,92
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 100000000000		28.599,85
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
Fonte: 100000000000		7.264,03
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190049910-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTRO		
Fonte: 100000000000		809,01
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		17.675,62
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 100000000000		4.273,09
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT		
Fonte: 100000000000		439,26
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		7.818,82
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		512,09
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		2,46
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		179,90
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		4.449,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

11.01.23.122.1842.2216	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte:	100000000000		841,60
11.01.23.122.1842.2216	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte:	100000000000		4.200,00
11.01.23.122.1842.2216	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3190114200	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Fonte:	100000000000		666,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte:	100000000000		1.245,13
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte:	100000000000		25.075,00
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte:	100000000000		6.500,00
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
3190049901	VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte:	100000000000		6.304,00
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
3190114200	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Fonte:	100000000000		1.125,00
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
3190049904	ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte:	100000000000		312,89
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
3190117500	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
Fonte:	100000000000		7.264,03
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte:	100000000000		7.820,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte:	100000000000		1.651,26
13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3390360700	ESTAGIÁRIOS		
Fonte:	100000000000		3.530,41
13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		

	Fonte: 100000000000	394,00
13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
	3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
	Fonte: 100000000000	629,28
13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
	3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
	Fonte: 100000000000	17.783,34
13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
	3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
	Fonte: 100000000000	11.538,14
13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
	3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
	Fonte: 100000000000	6.989,04
13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
	Fonte: 100000000000	14.967,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
	Fonte: 100000000000	16.183,98
14.01.15.452.1431.2139	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	Fonte: 160200000000	628.209,71
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
	Fonte: 100000000000	34.586,59
14.01.15.452.1431.2139	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
	Fonte: 160200000000	1.201,03
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
	Fonte: 100000000000	681,20
14.01.15.452.1431.2139	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
	Fonte: 160200000000	454,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
	Fonte: 100000000000	419,20
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
	Fonte: 100000000000	12.765,60
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
	Fonte: 100000000000	488,86
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3190049909-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTR	

Fonte: 100000000000	236,40
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O	
Fonte: 100000000000	275,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Fonte: 100000000000	439,94
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 100000000000	3.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3390391000-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte: 199900000006	804,00
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	18.068,34
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	14.741,67
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	44.385,14
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 199900000006	5.113,74
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 100000000000	4.200,00
15.02.18.122.1842.2233 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 199900000006	18.592,59
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	1.131,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Fonte: 120100000000	27.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001004	679,30
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 120300001004	3.782,40

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190114300-13º SALÁRIO		
Fonte: 120300001002		4.621,14
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte: 120300001004		682,93
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		
Fonte: 120300001004		137,90
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190114300-13º SALÁRIO		
Fonte: 120300001001		21.809,94
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120300001001		357.142,46
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190114300-13º SALÁRIO		
Fonte: 120300001004		827,40
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120300001002		52.781,62
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 320300003006		16.778,95
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 320300003006		1.400,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 120300001007		268,65
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120300001007		46.832,59
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte: 120300001007		155,80
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040642-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
Fonte: 120300001007		1.105,89
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 120300001007		2.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 129900001001		7.992,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		

	Fonte: 120300003006	15.160,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA	
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS	
	Fonte: 120300001007	8.647,51
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇ Ã O DAS ATIVIDADES DE VIGILÃNCIA EM SAÚD E	
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS	
	Fonte: 120300003004	161,38
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA	
	3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
	Fonte: 120300001001	2.654,56
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇ Ã O DO LABORATÓ RIO MUNICIPAL	
	3190114300-13º SALÁ RIO	
	Fonte: 120116020202	3.806,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇ Ã O DO LABORATÓ RIO MUNICIPAL	
	3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
	Fonte: 120116020202	2.483,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇ Ã O DO LABORATÓ RIO MUNICIPAL	
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS	
	Fonte: 120116020202	19.425,00
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇ Ã O DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇ Ã O FÍSICA -CEMURF	
	3190040601-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD E	
	Fonte: 120116020202	25.404,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇ Ã O DO LABORATÓ RIO MUNICIPAL	
	3190040601-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD E	
	Fonte: 120116020202	4.938,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇ Ã O DO LABORATÓ RIO MUNICIPAL	
	3190113300-GRATIFICAÇ Ã O POR EXERCÍCIO DE FUNÇ Õ ES	
	Fonte: 120116020202	900,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇ Ã O DO LABORATÓ RIO MUNICIPAL	
	3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
	Fonte: 120116020202	594,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇ Ã O DO LABORATÓ RIO MUNICIPAL	
	3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD E	
	Fonte: 120116020202	631,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃ O ADMINISTRATIVA EM SAÚD E	
	3190040643-13º SALÁ RIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD E	
	Fonte: 120116020202	1.314,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃ O ADMINISTRATIVA EM SAÚD E	
	3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD E	
	Fonte: 120116020202	447,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃ O ADMINISTRATIVA EM SAÚD E	
	3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA	
	Fonte: 120116020202	1.927,00
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇ Ã O DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇ Ã O FÍSICA -CEMURF	
	3190113100-GRATIFICAÇ Ã O POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
	Fonte: 120116020202	1.350,00
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇ Ã O DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇ Ã O FÍSICA -CEMURF	

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120116020202		2.796,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120116020202		8.482,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120116020202		1.374,17
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120116020202		880,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
Fonte: 120116020202		19.546,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120116020202		13.907,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120116020202		3.806,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120116020202		289.705,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120116020202		11.310,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120116020202		489,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120116020202		13.358,00
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120116020202		631,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190114300-13º SALÁRIO		
Fonte: 120116020202		3.435,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte: 120116020202		3.153,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120116020202		39.692,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 120116020202		2.000,00

16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇ Ã O DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120116020202	2.341,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇ Ã O DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120116020202	1.323,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇ Ã O DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190113300-GRATIFICAÇ Ã O POR EXERCÍCIO DE FUNÇ Õ ES Fonte: 120116020202	1.400,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇ Ã O DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120116020202	2.129,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120300001002	148.988,59
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇ Ã O DAS ATIVIDADES DE VIGILÃNCIA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS Fonte: 120116020202	155.155,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃ O ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE Fonte: 120116020202	149.134,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃ O ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 120116020202	5.351,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃ O ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120116020202	1.137,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃ O ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 120116020202	1.533,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃ O ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190114300-13º SALÁ RIO Fonte: 120116020202	15.932,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃ O ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190113100-GRATIFICAÇ Ã O POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 120116020202	40.350,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃ O ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190113300-GRATIFICAÇ Ã O POR EXERCÍCIO DE FUNÇ Õ ES Fonte: 120116020202	12.700,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃ O ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120116020202	1.972,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇ Ã O DAS ATIVIDADES DE VIGILÃNCIA EM SAÚDE 3190114300-13º SALÁ RIO Fonte: 120116020202	3.927,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇ Ã O DAS ATIVIDADES DE VIGILÃNCIA EM SAÚDE 3190113300-GRATIFICAÇ Ã O POR EXERCÍCIO DE FUNÇ Õ ES	

	Fonte: 120116020202	2.300,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇ Ã O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	Fonte: 120116020202	3.438,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇ Ã O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	Fonte: 120116020202	5.346,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃ O ADMINISTRATIVA EM SAÚDE E 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS	Fonte: 120116020202	134.551,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇ Ã O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E 3190040645- FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	Fonte: 120116020202	377,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇ Ã O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE E	Fonte: 120116020202	5.699,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇ Ã O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E 3190040610- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE E	Fonte: 120116020202	158,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇ Ã O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE E	Fonte: 120116020202	7,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO	Fonte: 120300001001	1.900,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇ Ã O DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓG ICA - CEO 3190113300-GRATIFICAÇ Ã O POR EXERCÍCIO DE FUNÇ Õ ES	Fonte: 320300002001	900,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇ Ã O DO CENTRO DE ATENÇ Ã O PSICOSSOCIAL - ÁL COOL E DROGAS (CAPSAD) 3190113100-GRATIFICAÇ Ã O POR EXERCÍCIO DE CARGOS	Fonte: 120300002003	1.415,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇ Ã O DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓG ICA - CEO 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	Fonte: 320300002001	328,30
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇ Ã O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	Fonte: 320300003003	1.281,56
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇ Ã O DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓG ICA - CEO 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	Fonte: 320300002001	1.927,40
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇ Ã O DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓG ICA - CEO 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	Fonte: 320300002001	552,64
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇ Ã O DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓG ICA - CEO 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE E	Fonte: 320300002001	6.242,68
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇ Ã O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E		

3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 320300003005		78.511,66
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E		
3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE E		
Fonte: 320300003005		365,03
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO O DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - ALCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE E		
Fonte: 120300002003		20.366,24
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E		
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE E		
Fonte: 320300003005		2.590,97
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E		
3190040645-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 320300003005		335,10
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E		
3190040642-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
Fonte: 320300003005		335,13
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E		
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE E		
Fonte: 120100000000		4.879,27
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO O DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE E DO TRABALHADOR -CEREST		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE E		
Fonte: 120300002002		7.826,77
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO O DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE E DO TRABALHADOR -CEREST		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120300002002		7.370,63
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO O DA ATENÇÃO O ESPECIALIZADA EM SAÚDE E		
3390360100-CONDÔMIOS		
Fonte: 120100000000		1.605,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO O DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE E DO TRABALHADOR -CEREST		
3390360100-CONDÔMIOS		
Fonte: 320300002002		1.070,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO O DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 320300002001		31.155,76
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO O DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE E DO TRABALHADOR -CEREST		
3190113100-GRATIFICAÇÃO O POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 120300002002		3.000,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO O DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE E DO TRABALHADOR -CEREST		
3190113300-GRATIFICAÇÃO O POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 120300002002		800,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO O DA ATENÇÃO O BÁSICA		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 120300001002		1.317,75
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO O DA ATENÇÃO O BÁSICA		
3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		
Fonte: 120300001001		3.982,30

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte: 120300001002		3.559,69
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte: 120300001001		43.038,40
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 120300001001		10.600,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
Fonte: 120300001002		66,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 120300001002		1.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 110100000000		164.200,30
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190040101-VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES		
Fonte: 110100000000		280.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040142-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITA		
Fonte: 110300000000		2.500,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 110300000000		82.000,00
17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte: 110100000000		2.111,28
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 110300000000		31.000,00
17.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES-EXERC. ANTERIORES		
Fonte: 110100000000		149.600,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		
Fonte: 110100000000		8.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 110100000000		7.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		
Fonte: 110100000000		10.377,68

17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DE EDUCAÇ Ã O INFANTIL		
	3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES		
	Fonte: 110300000000		630.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DE EDUCAÇ Ã O INFANTIL		
	3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Fonte: 110300000000		4.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DE EDUCAÇ Ã O INFANTIL		
	3190113300-GRATIFICAÇ Ã O POR EXERCÍCIO DE FUNÇ Õ ES		
	Fonte: 110300000000		12.400,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DE EDUCAÇ Ã O INFANTIL		
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS		
	Fonte: 110300000000		800.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DE EDUCAÇ Ã O INFANTIL		
	3190114300-13º SALÁ RIO		
	Fonte: 110300000000		72.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DE EDUCAÇ Ã O INFANTIL		
	3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 110200000000		271.356,66
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		
	Fonte: 110200000000		11.500,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		
	Fonte: 110300000000		4.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Fonte: 110200000000		800,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DE EDUCAÇ Ã O INFANTIL		
	3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 110100000000		1.500,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DE EDUCAÇ Ã O INFANTIL		
	3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Fonte: 110100000000		3.500,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 110200000000		236.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS		
	Fonte: 110200000000		198.000,00
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
	Fonte: 110200000000		1.700,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DE EDUCAÇ Ã O INFANTIL		
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS		
	Fonte: 110200000000		225.000,00
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DE EDUCAÇ Ã O INFANTIL		
	3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		

Fonte: 110100000000	321.864,91
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DE EDUCAÇ Ã O INFANTIL	
3190110400-ADICIONAL NOTURNO	
Fonte: 110200000000	1.500,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	
Fonte: 110300000000	600.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DE EDUCAÇ Ã O INFANTIL	
3190113300-GRATIFICAÇ Ã O POR EXERCÍCIO DE FUNÇ Õ ES	
Fonte: 110100000000	19.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ Ã O E SERVIÇ OS INTERNOS

18.01.04.122.1842.2222 GESTÃ O DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇ Ã O	
Fonte: 100000000000	6.209,81
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃ O DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Fonte: 100000000000	1.103,20
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃ O DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190113300-GRATIFICAÇ Ã O POR EXERCÍCIO DE FUNÇ Õ ES	
Fonte: 100000000000	25.100,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃ O DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190113700-GRATIFICAÇ Ã O DE TEMPO DE SERVIÇ O	
Fonte: 100000000000	38.310,91
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃ O DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	1.602,26
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃ O DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190110700-ABONO DE PERMANÊ NCIA	
Fonte: 100000000000	885,77
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃ O DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS	
Fonte: 100000000000	183.813,07
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃ O DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190039900-OUTRAS PENSÕ ES	
Fonte: 100000000000	9.387,16
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃ O DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190113100-GRATIFICAÇ Ã O POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	21.533,33
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃ O DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	333,33
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃ O DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190130200-CONTRIBUIÇ Õ ES PREVIDENCIÁ RIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	681,20
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃ O DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190114000-GRATIFICAÇ Õ ES ESPECIAIS	

	Fonte: 100000000000	15.237,75
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
	3190114300-13º SALÁRIO	
	Fonte: 100000000000	3.676,73
18.01.04.122.1842.2221	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	3390360700-ESTAGIÁRIOS	
	Fonte: 100000000000	3.535,54
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
	3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
	Fonte: 100000000000	347,62
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
	3190110400-ADICIONAL NOTURNO	
	Fonte: 100000000000	2.012,15
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
	3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	
	Fonte: 100000000000	5.000,00
18.01.04.122.1842.2222	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
	3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Fonte: 100000000000	1.147,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS	
	3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
	Fonte: 100000000000	35.460,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS	
	3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
	Fonte: 100000000000	20.200,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS	
	3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
	Fonte: 100000000000	47.553,09
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS	
	3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
	Fonte: 100000000000	9.221,49
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS	
	3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
	Fonte: 100000000000	262,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS	
	3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
	Fonte: 100000000000	11.600,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS	
	3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	
	Fonte: 100000000000	7.264,03
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS	
	3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
	Fonte: 100000000000	2.293,60
19.01.28.846.0000.3003	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Fonte: 100000000000 2.130,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS
Fonte: 100000000000 3.200,00

20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS
Fonte: 100000000000 9.500,00

20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
Fonte: 100000000000 2.048,80

20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
Fonte: 100000000000 3.278,26

20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS
Fonte: 100000000000 3.107,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS
Fonte: 100000000000 20.087,82

21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS
Fonte: 100000000000 1.815,66

21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO
Fonte: 100000000000 389,69

21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
Fonte: 100000000000 2.362,88

21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS
Fonte: 100000000000 4.557,58

21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS
Fonte: 100000000000 7.264,03

21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS
Fonte: 100000000000 21.465,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS
Fonte: 100000000000 2.492,63

22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Fonte: 100000000000		1.648,23
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		1.596,14
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000		10.300,00
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
Fonte: 100000000000		7.264,03
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 100000000000		28.654,29
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		52,40
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		25.466,49
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		11.393,61
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 100000000000		38.423,30
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390398800-DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		
Fonte: 199900000011		31.743,18
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
Fonte: 160200000000		7.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES		
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		5.500,00
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 100000000000		37.651,63
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte: 100000000000		1.733,60
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		
Fonte: 100000000000		1.954,37
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		

3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 100000000000		7.400,00
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000		1.400,00
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 100000000000		196,55
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		3.370,25
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190049910-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTRO		
Fonte: 100000000000		157,60
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		7.154,48
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Fonte: 100000000000		8.070,93
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
Fonte: 100000000000		484,26
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		10.514.525,43

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:
REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Artigo 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390395700-SERVIÇOS JUDICIAIS		
Fonte: 100000000000		525,00
02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
4490919900-DIVERSAS SENTENÇAS		
Fonte: 100000000000		58.000,40

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 100000000000		896,65
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		433,65
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190050201-SALÁRIO FAMILIADO RPPS - CARÁTER ASSISTENCIAL		
Fonte: 100000000000		687,76

03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		1.156,01
03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190111300	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		124,68
03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190114300	13º SALÁRIO		
	Fonte: 100000000000		433,59
03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		53,36
GABINETE DO PREFEITO			
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190114200	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Fonte: 100000000000		677,59
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		393.419,61
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190049904	ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 100000000000		991,98
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO		
	Fonte: 100000000000		26.400,00
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190049944	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 100000000000		270,29
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	Fonte: 100000000000		63.005,36
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		29.200,01
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190114300	13º SALÁRIO		
	Fonte: 100000000000		19.905,86
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		62.471,90
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190049943	13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 100000000000		810,88
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190049904	ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 100000000000		1.042,56

04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		1.000,00
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190130100	FGTS		
	Fonte: 100000000000		1.147,24
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	Fonte: 100000000000		3.867,05
04.02.04.182.1842.2211	GESTÃO DA DEFESA CIVIL		
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO		
	Fonte: 100000000000		3.588,00
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	Fonte: 100000000000		15.900,00
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190049943	13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 100000000000		1.364,38
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	Fonte: 100000000000		15.495,11
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190049945	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT		
	Fonte: 100000000000		704,85
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190114300	13º SALÁRIO		
	Fonte: 100000000000		54.554,62
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		100,00
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190110400	ADICIONAL NOTURNO		
	Fonte: 100000000000		703,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
05.01.04.131.1842.2212	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3190114200	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Fonte: 100000000000		389,41
05.01.04.131.1842.2212	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3190114300	13º SALÁRIO		
	Fonte: 100000000000		1.876,38
05.01.04.131.1842.2212	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		66.104,07
05.01.04.131.1842.2212	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		55.411,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA		
3190114300-13º SALÁRIO		
Fonte: 100000000000		157.327,10
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 100000000000		43.110,76

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL		
3290210203-JUROS DA DIVIDA CONTRATADA C/ GOV.PASEP		
Fonte: 160500000000		70.445,22
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
Fonte: 100000000000		51.218,27
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		25.500,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
Fonte: 100000000000		71,37
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190050103-AUXÍLIO-NATALIDADE-RPPS - CARÁTER CONTRIBUTIVO		
Fonte: 100000000000		8.079,26
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT		
Fonte: 100000000000		190,21
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
Fonte: 100000000000		1.000,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		3.352,36
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190114300-13º SALÁRIO		
Fonte: 100000000000		2.000,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		11.179,54
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 100000000000		2.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		210,10
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 100000000000		974,64
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDA RIA		
3190117300-REMUNERAÇÃO PARTICIPAÇÃO ÓRGÃOS DELIBERAÇÃO COLETIVA		
Fonte: 100000000000		3.075,11
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Fonte: 100000000000		1.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDA RIA		
3190117600-SUBSÍDIOS - OUTROS		
Fonte: 100000000000		1.426,39
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDA RIA		
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
Fonte: 100000000000		14.528,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 139900000203		19.483,88
09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA		
3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte: 139900000204		3.000,00
09.02.08.243.0917.2086 ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte: 139900000302		30.000,00
09.02.08.243.0917.2086 ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		
3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
Fonte: 139900000302		10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		4.112,26
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
Fonte: 100000000000		843,36
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte: 100000000000		11.965,60
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000		23.906,67
10.01.20.605.1021.1100 APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS		
4490519999-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte: 100013020000		8.000,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		

Fonte: 100000000000	54.351,00
10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL	
4490522300-MÁ QUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁ RIOS	
Fonte: 100015510000	1.878,94
10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL	
4490523000-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	
Fonte: 100015510000	11.275,38
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	740,02
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	5.968,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	15.699,03
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 100000000000	16.514,79
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 100000000000	170,57
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190114300-13º SALÁRIO	
Fonte: 100000000000	11.347,34
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 100000000000	1.000,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	446,44
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	820,62
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	85.677,03
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	7.644,48
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190110400-ADICIONAL NOTURNO	
Fonte: 100000000000	806,36
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	

Fonte: 100000000000	3.117,86
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	
Fonte: 100000000000	467,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 100000000000	9.741,95
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3190114300-13º SALÁRIO	
Fonte: 100000000000	9.875,61
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 100000000000	443,76
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	
Fonte: 100000000000	154,18
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	56.763,16
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	13,53
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte: 160200000000	7.100,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3190110400-ADICIONAL NOTURNO	
Fonte: 100000000000	3.180,37
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Fonte: 100000000000	1.545,04
12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
3390399901-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte: 100012210000	60.000,00
12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
Fonte: 100012210000	9.159,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	
Fonte: 100000000000	52.170,22
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	
Fonte: 100012210000	1.000,00

13.01.27.812.1330.1136	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
	4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
	Fonte: 100014647108		1.461,69
13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
	3190114300-13º SALÁRIO		
	Fonte: 100000000000		5.130,95
13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
	3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT		
	Fonte: 100000000000		182,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
14.01.15.452.1431.2139	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 160200000000		1.655,03
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
	Fonte: 100000000000		710.550,78
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		153.690,76
14.01.15.452.1431.2139	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	4490519999-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
	Fonte: 160200000000		628.209,71
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
	Fonte: 100000000000		146.390,52
15.02.18.122.1842.2233	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE		
	Fonte: 199900000006		804,00
15.02.18.122.1842.2233	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	3190114300-13º SALÁRIO		
	Fonte: 199900000006		2.788,86
15.02.18.122.1842.2233	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	Fonte: 199900000006		20.189,66
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	3190114900-LICENÇA CAPACITAÇÃO		
	Fonte: 100000000000		14.479,87
15.02.18.122.1842.2233	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 199900000006		727,81
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
	Fonte: 100000000000		7.506,17
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		

3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 100000000000		33.018,17
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190114300-13º SALÁRIO		
Fonte: 100000000000		69.401,09
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 100000000000		1.755,76
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190050201-SALÁRIO-FAMÍLIADO RPPS - CARÁTER ASSISTENCIAL		
Fonte: 100000000000		887,76
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		163.400,96
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte: 100000000000		949,00
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Fonte: 100000000000		1.359,27
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
Fonte: 100000000000		459,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.02.10.302.1637.1180 REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
Fonte: 120100000000		50,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte: 120300001002		12.312,90
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO		
Fonte: 120100000000		8,00
16.02.10.302.1637.1180 REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390399901-OUTROS SERVIÇOS TERCIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte: 120100000000		6,20
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL		
Fonte: 120100000000		750,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Fonte: 120100000000		3.335,14
16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA		
4490520500-APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES		
Fonte: 120100000000		1.744,51
16.02.10.302.1637.1180 REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
Fonte: 120100000000		0,10
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 120100000000		3.290,36
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		
Fonte: 120100000000		875,37
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Fonte: 120100000000		1.050,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		
Fonte: 120100000000		7.955,70
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 120100000000		10,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190114200-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Fonte: 120300001002		6.324,58
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390303600-MATERIAL HOSPITALAR		
Fonte: 120300001004		6.109,93
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS		
Fonte: 120300003006		5.160,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120300001003		301.946,20
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120300001001		148.152,35
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Fonte: 120300001001		8.853,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040645-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120300001001		35.113,75
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 120300001001		10.388,56
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Fonte: 120100000000		7.645,58
16.02.10.303.1634.2152 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte: 120100000000		279,04

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇ Ã O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚD E 3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120300003006	10.000,00
16.02.10.301.1635.1156 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 4490521800-MÁ QUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte: 129900001001	7.992,00
16.02.10.301.1635.1158 REFORMA DE UNIDADE BÁSI CA DE SAÚD E 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte: 120300001007	59.010,44
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD E Fonte: 120300001001	420,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇ Ã O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚD E 3390361500-LOCAÇ Ã O DE IMÓ VEIS Fonte: 120300003004	161,38
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Fonte: 120300001002	9.090,90
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS Fonte: 120300001002	8.058,19
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 120300001002	2.695,66
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190110700-ABONO DE PERMANÊ NCIA Fonte: 120300001002	5.090,90
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190114300-13º SALÁ RIO Fonte: 120300001002	158,54
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 120300001002	30.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190114000-GRATIFICAÇ Õ ES ESPECIAIS Fonte: 120300001002	181,80
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190114700-LICENÇ A - PRÊ MIO Fonte: 120300001002	9.090,90
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190110400-ADICIONAL NOTURNO Fonte: 120300001002	7.947,92
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190113700-GRATIFICAÇ Ã O DE TEMPO DE SERVIÇ O Fonte: 120300001002	9.090,90
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190113300-GRATIFICAÇ Ã O POR EXERCÍCIO DE FUNÇ Õ ES	

Fonte: 120300001002	3.490,90
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190164400-SERVIÇ OS EXTRAORDINÁ RIOS - HORA-EXTRA	
Fonte: 120300001002	9.090,90
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇ Ã O	
Fonte: 120300001002	18.181,80
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190119999-DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 120300001002	9.090,90
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190163200-SUBSTITUIÇ Õ ES	
Fonte: 120300001002	9.090,90
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇ Ã O DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚD E 3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Fonte: 320300003003	1.281,56
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇ Ã O DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓG ICA - CEO 3390301000-MATERIAL ODONTOLÓG ICO	
Fonte: 320300002001	11.800,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O BÁSI CA 3190040609-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD E	
Fonte: 120100000000	4.879,27
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇ Ã O DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁ RIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD E	
Fonte: 120300002007	148.761,56
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇ Ã O DO CENTRO DE ATENÇ Ã O PSICOSSOCIAL - ÁL COOL E DROGAS (CAPSAD) 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	
Fonte: 120300002003	1.415,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇ Ã O DO CENTRO DE REFERÊ NCIA A SAÚD E DO TRABALHADOR -CEREST 3190040643-13º SALÁ RIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD E	
Fonte: 120300002002	7.370,63
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇ Ã O DA ATENÇ Ã O ESPECIALIZADA EM SAÚD E 3390141400-DIÁ RIAS NO PAÍS	
Fonte: 120100000000	1.605,00
16.02.10.301.0505.2310 REALIZAÇ Ã O DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA SAÚD E 3390398200-SERVIÇ OS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
Fonte: 320300002002	1.070,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇ Ã O DO CENTRO DE REFERÊ NCIA A SAÚD E DO TRABALHADOR -CEREST 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS	
Fonte: 120300002002	747,72
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇ Ã O DO CENTRO DE REFERÊ NCIA A SAÚD E DO TRABALHADOR -CEREST 3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD E	
Fonte: 120300002002	3.800,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇ Ã O DO CENTRO DE REFERÊ NCIA A SAÚD E DO TRABALHADOR -CEREST 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇ Ã O	
Fonte: 120300002002	4.000,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇ Ã O DO CENTRO DE REFERÊ NCIA A SAÚD E DO TRABALHADOR -CEREST	

3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS		
Fonte: 120300002002		1.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇ Ã O DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓG ICA - CEO		
3190114300-13º SALÁ RIO		
Fonte: 320300002001		1.228,30
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇ Ã O DO CENTRO DE REFERÊ NCIA A SAÚD E DO TRABALHADOR -CEREST		
3390397400-SERVIÇ OS DE CÓ PIAS E REPRODUÇ Ã O DE DOCUMENTOS		
Fonte: 120300002002		2.079,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ O		
17.02.12.365.1739.2188 MANUTENÇ Ã O DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL		
3390395600-SERVIÇ OS DE APOIO AO ENSINO		
Fonte: 110100000000		771,02
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390397100-HOSPEDAGENS		
Fonte: 110100000000		500,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DE EDUCAÇ Ã O INFANTIL		
3190040145-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANT		
Fonte: 110100000000		335.979,30
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DE EDUCAÇ Ã O INFANTIL		
3190040143-13º SALÁ RIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES		
Fonte: 110100000000		30.541,36
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DE EDUCAÇ Ã O INFANTIL		
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		
Fonte: 110100000000		8.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		
Fonte: 110100000000		27,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300700-GE NEROS DE ALIMENTAÇ Ã O		
Fonte: 110100000000		45.581,70
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390393900-SERVIÇ OS DE COMUNICAÇ Ã O EM GERAL		
Fonte: 110100000000		174,04
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇ Ã O		
Fonte: 110100000000		15,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte: 110100000000		5.793,75
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390364400-DIÁ RIAS A CONSELHEIROS		
Fonte: 110100000000		350,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 110100000000		330.370,15
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇ Ã O DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		

3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 110300000000		113.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
Fonte: 110100000000		100.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390399901-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte: 110100000000		51.711,28
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 110100000000		55.264,20
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 110100000000		15,00
17.03.12.361.1739.2195 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS		
Fonte: 110100000000		3.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte: 110100000000		5.793,75
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
Fonte: 110100000000		165,67
17.03.12.361.0404.2021 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		
Fonte: 110100000000		0,95
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 110200000000		80.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190049904-ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 110200000000		70.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040101-VENCIMENTOS E SALÁRIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES		
Fonte: 110200000000		795.856,66
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
Fonte: 110300000000		861.200,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 110300000000		1.256.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3190110400-ADICIONAL NOTURNO		
Fonte: 100000000000		68.790,15
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		

3190114300-13º SALÁ RIO		
Fonte: 100000000000		75.510,84
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT		
Fonte: 100000000000		640,12
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3190049943-13º SALÁ RIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		2.160,17
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		2.755,09
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 100000000000		76.518,86
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		7.721,52
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
Fonte: 100000000000		159,41
19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
4490510500-ALMOXARIFADO DE OBRAS		
Fonte: 100015620000		5.000,00
19.01.15.451.2253.1292 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - OP		
4490510500-ALMOXARIFADO DE OBRAS		
Fonte: 160500000000		414.837,95
19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
Fonte: 100015610000		14.175,00
19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
4490510500-ALMOXARIFADO DE OBRAS		
Fonte: 100015610000		1.575,00
19.01.15.451.1945.1256 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO		
4490510500-ALMOXARIFADO DE OBRAS		
Fonte: 100015610000		1.050,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
4490510201-AQUISIÇÃO DE MASSA ALFALÁTICA		
Fonte: 100000000000		2.130,41
19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
Fonte: 100015620000		45.000,00
19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
4490510500-ALMOXARIFADO DE OBRAS		
Fonte: 100015630000		2.500,00
19.01.15.451.1945.1257 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
Fonte: 100015630000		22.500,00

19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	Fonte: 100000000000		53.051,22
19.01.15.451.1945.1253	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL		
4490510500	ALMOXARIFADO DE OBRAS		
	Fonte: 100015600000		210,00
19.01.15.451.1945.1253	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL		
4490510299	OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
	Fonte: 100015610000		7.875,00
19.01.15.451.1945.1253	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL		
4490510500	ALMOXARIFADO DE OBRAS		
	Fonte: 100015610000		875,00
19.01.15.451.1945.1257	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
4490510299	OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
	Fonte: 100015600000		4.410,00
19.01.15.451.1945.1257	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
4490510500	ALMOXARIFADO DE OBRAS		
	Fonte: 100015600000		490,00
19.01.15.451.1945.1253	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL		
4490510299	OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
	Fonte: 100015600000		1.890,00
19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3190110700	ABONO DE PERMANÊNCIA		
	Fonte: 100000000000		159,96
19.01.15.451.1945.1256	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO		
4490510299	OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
	Fonte: 100015610000		9.450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
20.01.26.122.1842.2226	GESTÃO DE INTERIOR		
3190117500	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
	Fonte: 100000000000		14.285,93
20.01.26.122.1842.2226	GESTÃO DE INTERIOR		
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO		
	Fonte: 100000000000		12.967,60
20.01.26.122.1842.2226	GESTÃO DE INTERIOR		
3190110400	ADICIONAL NOTURNO		
	Fonte: 100000000000		281,29
20.01.26.122.1842.2226	GESTÃO DE INTERIOR		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
	Fonte: 100000000000		0,42
20.01.26.122.1842.2226	GESTÃO DE INTERIOR		
3190110900	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		
	Fonte: 100000000000		527,18
20.01.26.122.1842.2226	GESTÃO DE INTERIOR		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
	Fonte: 100000000000		394,72

20.01.26.122.1842.2226	GESTÃO DE INTERIOR		
3190114400	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		
	Fonte: 100000000000		99.898,65
20.01.26.122.1842.2226	GESTÃO DE INTERIOR		
3190113100	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
	Fonte: 100000000000		7.486,78
20.01.26.122.1842.2226	GESTÃO DE INTERIOR		
3190114300	13º SALÁRIO		
	Fonte: 100000000000		2.186,73
20.01.26.122.1842.2226	GESTÃO DE INTERIOR		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		113.787,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 100000000000		27.825,13
21.01.16.482.2252.1283	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOSSO BAIRRO		
4490399900	OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA		
	Fonte: 100012760000		100,00
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190169900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	Fonte: 100000000000		7.349,02
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO		
	Fonte: 100000000000		22.769,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA			
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		44.945,81
22.04.04.125.1842.2228	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390305000	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS		
	Fonte: 199900000011		5,00
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
	Fonte: 100000000000		270.495,16
22.04.04.125.1842.2228	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390302200	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
	Fonte: 199900000011		118,81
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190114700	LICENÇA - PRÊMIO		
	Fonte: 100000000000		82.500,00
22.04.04.125.1842.2228	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390141400	DIÁRIAS NO PAÍS		
	Fonte: 199900000011		3.500,00
22.04.04.125.1842.2228	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		

4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
Fonte: 199900000011		500,00
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS		
Fonte: 199900000011		389,00
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
4490522000-MÁQUINAS, INSTAL. E UTENS. DE ESCRITÓRIO		
Fonte: 199900000011		200,00
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte: 199900000011		1.329,00
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
Fonte: 199900000011		1.643,33
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte: 199900000011		50,00
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
4490523800-MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO		
Fonte: 199900000011		3.931,67
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390304200-FERRAMENTAS		
Fonte: 199900000011		4,55
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS		
Fonte: 199900000011		5,00
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390320400-MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL		
Fonte: 199900000011		150,00
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390364400-DIÁRIAS A CONSELHEIROS		
Fonte: 199900000011		400,00
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte: 199900000011		100,00
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Fonte: 199900000011		1.415,00
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		
Fonte: 199900000011		31,67
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390399901-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURÍDICA		
Fonte: 199900000011		16.899,22
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390390100-ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES		
Fonte: 199900000011		68,60

3390397100-HOSPEDAGENS		
Fonte: 199900000011		1.000,00
22.04.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Fonte: 199900000011		2,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES		
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190049945-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUT		
Fonte: 100000000000		299,07
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		1.529,83
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		2.006,45
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte: 100000000000		1.333,79
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190114300-13º SALÁRIO		
Fonte: 100000000000		20.636,50
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 100000000000		5.649,29
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
Fonte: 100000000000		26.059,44
TOTAL REDUÇÃO		10.514.525,43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 932 /2015

Republicação

FIXA NORMAS SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DE TURMA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 23.462/2013, resolve:

Art. 1º Nas Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, o processo de **Escolha de Turma para 2016**, pelos professores efetivos, celetistas estáveis e municipalizados, será desenvolvido na conformidade das normas estabelecidas na presente Portaria.

Art. 2º Considera-se turma, para os efeitos desta portaria, o agrupamento de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, conforme disposto no artigo 14 da Portaria SEME nº 806, de 23 de outubro de 2015 (publicada no Diário Oficial do Município nº 4965, de 26 de outubro de 2015), cuja composição tenha sido informada pela unidade de ensino, ratificada pela Gerência de Auditoria e Documentação Escolar e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único A aprovação da organização de turmas das unidades de ensino ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para tal finalidade, nos termos da Portaria nº 914, de 26 de novembro de 2015 (publicada no Diário Oficial do Município nº 4988, de 30 de novembro de 2015).

Art. 3º A **Escolha de Turma para 2016** deverá realizar-se no dia **09/12/2015**, em reunião geral, designada especificamente para tal finalidade, assegurada a convocação, prévia, por escrito, com confirmação de ciência de **todos** os professores da unidade de ensino, mesmo que localizados em outro órgão da administração.

§ 1º Só será objeto de escolha para 2016, a turma formada após matrículas, cuja composição tenha sido demonstrada à Secretaria Municipal de Educação, conforme indicado no artigo 14 da Portaria 806/2015 e aprovada nos termos da Portaria nº 914 /2015.

§ 2º Da reunião a que se refere o *caput* deste artigo será lavrada ata, contendo especificação da escolha realizada, por nome, turma, ano e turno, preenchidos ainda os formulários anexos.

§ 3º Os documentos que registrarem a escolha deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, impreterivelmente até dia **10/12/2015**.

Art. 4º A escolha de turma para 2016 levará em consideração o disposto no art. 35, inciso I da Lei 3995, de 24 de novembro de 1994, assim como o desenvolvimento educacional do aluno, obedecidos, ainda, os seguintes critérios:

I. Antiguidade do servidor na unidade de ensino, em razão do que o ocupante de dois cargos, deverá escolher as turmas considerando o tempo de serviço de cada nomeação;

II. Preservação do direito de escolha dos professores que atuam: em sala de recursos multifuncionais, na função de coordenador de turno e gestor escolar, em qualquer unidade de ensino da rede em 2015; inclusive na Unidade Central por localização provisória, a convite (conforme inciso II, parágrafo 9º, artigo 15 da Lei 6095/2008).

III. Precedência dos professores que atuaram na respectiva unidade de ensino em 2015 sobre os professores nas seguintes situações:

- a.) Afastamentos oficialmente autorizados, quando superiores a dois anos;
- b.) Atuação em localização provisória, a pedido, em outra unidade de ensino;
- c.) Atuação em cargo de chefia ou assessoramento na administração municipal, quando fora do Sistema Municipal de Ensino.

§ 1º Para efeito do disposto no inciso I, não havendo opções de turmas em turnos distintos, para o servidor, este ficará excedente na escola, devendo inscrever-se em concurso de remoção.

§ 2º É vedada a escolha de turma por professores que se encontrarem em readaptação funcional, com laudo médico definitivo.

Art. 5º A escolha deverá ser feita sob coordenação do gestor escolar e dos professores pedagogos, com registro inequívoco em ata, além do preenchimento de formulário próprio, com a presença de todos os professores convocados, estatutários, celetistas estáveis e efetivos municipalizados, egressos da rede estadual (Convênio nº 182/2005), localizados definitivamente na unidade de ensino.

Art. 6º Para fins de exata adequação de carga horária, em cumprimento a Lei municipal 6.713/2012, o Professor PEB A de 40 horas semanais deverá escolher, prioritariamente, turma de tempo integral e o Professor PEB A de 25 horas semanais, turmas de tempo parcial.

§ 1º Não havendo turma de tempo integral, o Professor PEB A de 40 horas semanais poderá:

- a) escolher 02 (duas) turmas parciais em turnos diferenciados, com a opção de carga horária especial (CHE);
- b) escolher 01 (uma) turma parcial de 20 (vinte) horas-aula e no outro turno 02 (duas) turmas parciais de 05 (cinco) horas-aula para atuação em atividade diversificada somando-se 10 (dez) horas-aula, complementando com 02 (duas) horas-aula para atuação com projeto;

§ 2º Não existindo turmas de 0 a 3 anos, o Professor PEB A deverá se inscrever em concurso de remoção, sendo considerado excedente na unidade de ensino.

Art. 7º A equipe pedagógica deve intervir na escolha, caso o perfil do servidor não seja adequado ao da turma, tanto no ensino fundamental, quanto na educação infantil, valendo-se para tal constatação de registro de atendimentos ou histórico de orientações de natureza disciplinar ou pedagógica.

Art. 8º A escolha de turmas de 1º ao 5º ano pelo Professor de Educação Básica – B (PEB-B) implica atuação com os seguintes componentes da Base Nacional Comum: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências.

§ 1º O Professor PEB B excedente em sua unidade de ensino, terá a opção de escolher 04 (quatro) turmas de pré-escola para atuação em atividade diversificada (20 horas-aula).

§ 2º É vedada, notadamente aos Professores PEB-B, a escolha de turma sob condição de carga horária especial (CHE), que resulte em dobra de carga horária contratual.

Art. 9º Não serão objeto de escolha: sobras de aula, atuação em apoio, projetos, coordenação de área, salas de recursos multifuncionais, salas de educação de jovens e adultos.

Art. 10. Os professores que se encontrarem em localização provisória deverão participar do processo de escolha de turma na unidade de ensino de origem.

Art. 11. A situação do professor excedente, verificada após o processo de escolha de turmas, será resolvida por ocasião do concurso de remoção, no qual deverá se inscrever obrigatoriamente, sob pena de localização de ofício.

Parágrafo único Considera-se excedente, para fins de escolha de turmas e de concurso de remoção, o professor para o qual não haja carga horária disponível em nenhum dos turnos da unidade de ensino.

Art. 12. No ato da escolha de turma o professor que almejar ocupar a vaga de professor afastado da sala de aula, na função de: gestor, coordenador de turno, professor da sala de recursos multifuncionais, professor em laudo provisório para o ano letivo de 2016 e professor que atua na Unidade Central, deverá manifestar esse desejo, após garantida sua escolha inicial, com registro em ata e formulário próprio no campo de observação.

Art. 13. Aos Professores de Educação Básica - C (PEB-C) com impossibilidade de integralizar a carga horária, exclusivamente em seus próprios componentes, prioritariamente deverão:

- a) Complementar com aulas de Ensino Religioso, em conformidade com a Portaria nº 887/2009, publicada no Diário Oficial do Município nº 3535, de 01/12/2009;
- b) Atuar em carga horária especial (CHE), observados os limites legais, podendo escolher mais uma turma para complementação de sua carga horária.

Art. 14. Esgotadas as horas /aula da unidade de ensino, os professores com necessidade de complementação de carga horária poderão elaborar proposta de trabalho docente no limite de horas a integralizar, especificado em projeto que deverá ser encaminhado à SEME/SEB/GAD, em anexo aos documentos do registro da escolha, conforme § 2º do art. 3º desta Portaria, para análise.

§ 1º Os casos citados no caput deste artigo deverão ser identificados no formulário de escolha de turma, com a devida indicação da carga horária a ser complementada.

§ 2º Após análise do projeto e respectiva aprovação, a unidade de ensino deverá apresentar no mapa de carga horária de 2016, o indicativo da complementação.

§ 3º Os referidos projetos terão acompanhamento pedagógico da SEME, por intermédio da SEB/GEF/GEI.

Art. 15. A escolha de turmas pelo Professor de Educação Básica - C (PEB-C), do componente curricular Inglês, deverá se restringir às turmas do 6º ao 9º ano, não sendo admitida escolha de turmas de 1º ao 5º ano.

Art. 16. O Professor de Educação Básica que obteve redução provisória de carga horária, deverá escolher turmas em conformidade com a carga horária do cargo que ocupa, desconsiderando a provisoriedade.

Art. 17. O resultado da escolha das turmas a que se refere esta Portaria será objeto de análise e homologação pela Secretaria Municipal de Educação para sua validade.

§ 1º A escolha de turmas, após homologação da Secretaria Municipal de Educação, não será passível de alteração, ainda que haja sobras de aulas, as quais serão obrigatoriamente computadas para fins de concurso de remoção.

§ 2º O interesse do Professor em atuar com carga horária especial (CHE) será demonstrado em formulário próprio, encaminhado à Secretaria Municipal de Educação pelo gestor escolar.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, aplicada a legislação vigente.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2015.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 201/2015.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Realização de Obra de Construção Padrão Elétrico de Baixa Tensão na Unidade de Café da Comunidade de Boa Vista – Distrito de São Vicente – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo IV do Instrumento Convocatório de Tomada de Preços Nº 018/2015.

VALOR: R\$ 21.715,00 (vinte e um mil, setecentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Provenientes do COSIP, a saber:

Reduzido: **14010007**

Órgão/Unidade: **14.01**, Projeto Atividade: **15.452.1431.1.141**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**.

Fonte de Recurso: **160200000000 - COSIP**

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Samuel Junior Soares de Aguiar – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 38.326/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 202/2015.

CONTRATADA: JPR CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção na Rua Argemiro Barbosa Amorim– Bairro Coramara – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 013/2015.

VALOR: R\$ 192.588,89 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do Orçamento Municipal/ROYALTIES PETRÓLEO ESTADUAL, a saber:

Reduzido: **19010077** Órgão/Unidade: **19.01** Programa de Trabalho: **19.01.12920000**

Projeto Atividade: **1292** Despesa: **4.4.90.51.02.99** Fonte de Recurso: **160500000000**

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Sérgio Augusto Gomes da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 38.501/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO. O AUTUADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “*in albis*”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

FA 0112.005.018-4

Autuado: FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA - ME

CNPJ: 36.357.622/0001-19

Fundamento legal: Artigo 55, § 4º da Lei 8.078/90 e no art. 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

Decreto nº 23.571/2013

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SEGUNDA
INSTÂNCIA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA** proferida pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA, abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO. Os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

PROCESSO 528/2014

Autuado: JANINE QUINTANEIRO REIS - ME

Nome Fantasia: BONECA DE LUXO

CNPJ: 16.518.196/0008-40

Fundamento legal: Artigos 6º, III, 31 e 39, V todos da Lei 8.078/1990, c/c artigos 2º e 3º do Decreto nº 5.903/2006, c/c artigos 12, VI e 13, I ambos do Decreto nº 2.181/97 e artigo 2º, I da Lei nº 10.962/2004.

Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Dezembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

Decreto nº 23.571/2013

IPACI

PORTARIA Nº 620/2015

CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 620/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANDRESSA BACHETI TOME	Ajudante Geral I A 01 C	SEME	15 dias	16/11/2015	39.136/2015
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B	SEME	05 dias	18/11/2015	39.264/2015
ELECI ALVARENGA DAMACENO LOUZADA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	07 dias	23/11/2015	39.452/2015
GABRIEL ALVARENGA DE SOUZA	Vigia	CMCI	22 dias	16/11/2015	39.174/2015
HELENA DE BRUIM SILVA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	07 dias	16/11/2015	39.142/2015
URSULA VIEIRA DA SILVA	Gari I A 01 H	SEMSUR	05 dias	13/11/2015	39.261/2015

PORTARIA Nº 624/2015

PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **VIVIANE FABRES FONTES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 63 (sessenta e três) dias a partir de 23 de novembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 39.465, de 24/11/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de novembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 24 de janeiro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA Nº 625/2015

PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 63 (sessenta e três) dias a partir de 30 de novembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 39.672, de 25/11/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de novembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de janeiro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA Nº 626/2015**CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de dezembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 626/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADELICE MIRANDA	Professor PEB C V VIA 11 C	SEME	03 dias	25/11/2015	39.665/2015
BARBATO CESARIO	Ajudante Geral I A 01 C	SEMASI	01 dia	20/11/2015	39.863/2015
ANTONIO DOS SANTOS MIGUEL	Gari I A 01 H	SEMSUR	06 dias	24/11/2015	40.026/2015
ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS	Professor PEB C V VIA 11 G	SEME	02 dias	16/11/2015	39.182/2015
CLAUDIO ALVES	Guarda Municipal VI A 11 G	SEMDEF	03 dias 07 dias	17/11/2015 20/11/2015	39.188/2015
EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	Vigia I B 02 A	SEMUS	01 dia	25/11/2015	40.178/2015
FERNANDA APARECIDA FLORES	Auxiliar de Serviços de Consultório Odon- tológico II B 04 B	SEMUS	30 dias	25/11/2015	39.814/2015
HEVAILDO BUENO COR- REA JUNIOR	Secretário Escolar V B 10 A	SEME	01 dia	24/11/2015	39.674/2015
JAQUELINE SILVA REGINI	Professor PEB C V VIA 11 C	SEME	05 dias	23/11/2015	39.653/2015
MARCO ANTONIO MON- TEIRO GONÇALVES	Professor PEB C VI VI B 12 B	SEME	04 dias	26/11/2015	39.832/2015
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSARIO	Auxiliar de Serviços de Consultório Odon- tológico II B 04 E	SEMUS	05 dias	25/11/2015	39.625/2015
RITA DE CASSIA AL- MEIDA FERNANDES	Professor PEB B IV V B 10 C	SEME	04 dias	19/11/2015	39.683/2015
SHIMONE GHIOTO MIRANDA	Médico Ginecologista VI B 12 C	SEMUS	07 dias	24/11/2015	40.049/2015
THIAGO DE CARVALHO	Guarda Municipal VI A 11D	SEMDEF	15 dias	13/11/2015	38.994/2015

PORTARIA Nº 627/2015**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **FERNANDA APARECIDA FLORES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 (três) dias a partir de 25 de dezembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 39.814, de 26/11/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de novembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 27 de dezembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de dezembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 628/2015**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **CREUSA MARIA TEMPORIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 23 de novembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 39.995, de 27/11/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de novembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 22 de dezembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 23 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de dezembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

DATA CI**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, n. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, e em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI, o Gerente de Controladoria Empresarial Sr. Tissiano Cassago, a fim de apreciarem o Relatório de Auditores Independentes e providências contábeis já efetuadas, compra a ser efetuada com valor superior a R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e agenda de reuniões para o próximo exercício. Informa o Sr. Tissiano que compareceram todos os convocados à reunião. Inicia o Sr. Tissiano distribuindo aos presentes o relatório a ser analisado e também processo de contratação de serviços de Link de Internet, no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) por mês, a ser contratado com a empresa Oi Telemar, que após cotações, ofereceu o menor preço. Analisando a ata da reunião anterior, informa o Sr. Tissiano que o processo licitatório referente a contratação de serviços de auditoria externa, teve como vencedor a empresa Aguiar Feres Auditores Independentes S/S, como valor de R\$ 28.640,00 (vinte e oito mil seiscientos e quarenta reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses. Os conselheiros questionam sobre providências quanto às recomendações constantes do relatório de auditoria externa. O Sr. Tissiano apresenta aos conselheiros observações feitas pelo escritório de contabilidade em conjunto com a DATA CI de todos os pontos. Diante das informações, os conselheiros concordam em sua maioria, exceto na constituição de reserva legal, na qual solicitam que seja feita uma consulta formal referente a obrigatoriedade da mesma para empresas públicas. Sr. Tissiano solicitou aos conselheiros a elaboração de agenda de reuniões para o ano de 2016. No ato da reunião, a agenda foi elaborada e aprovada por todos. Após análise dos processos de contratação de link de internet, indica o prosseguimento do mesmo.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2015.

Eraldo Luiz Fonseca Santos
Conselheiro

Ângelo Antônio Gallon
Conselheiro

Paulo Gilvan Alixandre de Carvalho
Conselheiro

Tissiano Cassago
Gerente de Controladoria Empresarial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

SERVI INDUSTRIA DE SERIGAS E VIDROS LTDA, CNPJ Nº 27.254.002./0001-63, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 061/2009, expirada em 09 de dezembro de 2013, para a atividade (05.06) Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados, trefilados, incluindo móveis, sem tratamento superficial químico, localizada Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº307/315, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2285

COMUNICADO

J. MASTELLA & CIA LTDA, CNPJ Nº 27.073.592/0001-28, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 173/2015, válida até 12 de agosto de 2019, para a atividade (05.09) - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada rua João Cypriano, nº17 – Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2286

COMUNICADO

GRAMARC – GRANITOS E MÁRMORES CACHOEIRO LTDA, CNPJ Nº 04.343.859/0001-54, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 107/2010, expirada em 04 de março de 2014, por meio do Protocolo Nº 8364/2014, para a atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada Avenida Principal, s/ nº, Gironda, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2287

COMUNICADO

GRANMINAS POLIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.742.851/0001-02, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA Licença de Operação – LO, Nº 013/2002, válida até 25 de janeiro de 2016, para a atividade (01.04) – Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaises, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras), localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, s/nº, Km 22, Localidade de Duas, Cachoeiro de Itapemirim-ES, anteriormente pertencente a GRANPOZZI GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 03.530.073/0001-83
NF: 2288

COMUNICADO

PEDRAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP, CNPJ Nº 30.687.578/0001-29, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO, Nº 255/2015, válida até 05 de novembro de 2017, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Avenida Allan Kardec, nº 313 á 329, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente pertencente a SANTA CATARINA INTERMEDIações E MULTISSERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.893.776/0002-57, localizada na Avenida Allan Kardec, nº 313 á 329, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF:2289